



R/R Jorge Benedito **Pinho** Sousa, matrícula nº 55962, ID nº 410124, com base na Decisão nº 010/2019-CSSP, do Conselho Superior de Segurança Pública, exarada nos autos do Conselho de Disciplina de Portaria nº 008/2018-DP/3-CD, de 28 de maio de 2018, sendo considerado culpado, com supedâneo no art. 12, §1º, alínea “a”, por estar incurso no art. 2º, inc. I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Estadual nº 3.700/1975 e por contrariar o art. 40, incisos I, III, IV, XI, XII, XV e XVIII da Lei Estadual nº 6.513/1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

CEL. QOPM SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA
Secretário de Estado da Segurança Pública

JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 0016892/2021

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016892/2021-DIRETORIA GERAL/DETRAN-MA, cuja instauração fora determinada pela Portaria nº 142/2021-GDG/DETRAN-MA, de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 022 em 02.02.2021, prorrogado pela Portaria nº 367/2021-GDG/DETRAN-MA, de 26/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 081 em 30/04/2020, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas, à luz do Relatório Final da Comissão Processante (fls. 191/219), do PARECER da Assessoria Jurídica do DETRAN-MA (fls. 222/247) e do PARECER nº 198/2022 da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado/PGE/MA, às fls. 244/247, a servidora **ANNE KARINA SILVA FONTENELLE**, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 00852447, com fundamento no art. 235, inc. III e art. 259, parágrafo único, todos da Lei nº 6.107/1994 e c/c o art. 1º, inc. I, do Decreto nº 35.589, de 05.02.2020, como incurso no art. 210, inc. IX e art. 228, inciso IV da Lei nº 6.107/1994, aplicando-lhe, a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e Cumpra-se.
São Luís, 29 de julho de 2022.

CEL. QOPM SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e por ato de delegação de competência, constante no Decreto nº 35.589 de 05 de fevereiro de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016892/2021-DETRAN/MA,

RESOLVE:

Demitir **ANNE KARINA SILVA FONTENELLE**, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 00852447 com fundamento no art. 235, inc. III e art. 259, parágrafo único, todos da Lei nº 6.107/1994 e c/c o art. 1º, inc. I, do Decreto nº 35.589, de 05.02.2020, como incurso no art. 210, inc. IX e art. 228, inciso IV da Lei nº 6.107/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE JULHO DE 2022.

CEL. QOPM SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES

EXTRATO DE ATA

9ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES.

Data, Hora e Local: 24/08/2022, às 09:15h, Gabinete do Secretário Coordenação dos trabalhos: Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública

Membros do Conselho Gestor presentes na reunião: Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública

Jair Lima de Paiva Júnior – Delegado-Geral da Polícia Civil
Paulo Sérgio Sampaio Ferreira - Coordenador de Perícia da Grande Ilha

Cel. QOPM Aritana Lisboa do Rosário - Subcomandante Geral da Polícia Militar

Ten. Cel. QOCBM Helton Carlos Rodrigues Pereira - Corpo de Bombeiros Militar

Ten. Cel. QOPM Marcos Silas David Costa - Diretor da Unidade de Desenvolvimento e Articulação Institucional – UDAI

ORDEM DO DIA:

1. Abertura da sessão pelo Presidente do Conselho;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. apresentação das ações que integrarão o PLOA 2022 - 2023;
4. exposição III da plataforma “Banco de Projetos”;
5. Outras deliberações.

DELIBERAÇÕES:

● Às 09:15h do dia 24/08/2022, no Gabinete do Secretário, o Major QOPM Erick Luís Saraiva Salgado, Coordenador Executivo do FES, deu as boas-vindas aos conselheiros, saudou os convidados e procedeu a uma breve explanação acerca dos objetivos da pauta da reunião, tendo em seguida passado a palavra ao Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, Secretário de Estado da Segurança Pública, que na sequência saudou os presentes e declarou aberta a sessão da nona reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES. De imediato foi apresentado o ranking nacional da execução financeira dos fundos estaduais. Ocasão em que o Maranhão se encontra em primeiro lugar.

● Em seguida deu início a leitura da Ata da reunião anterior (8º sessão do conselho). Logo após, o Major QOPM Erick Luís Saraiva Salgado deu início a apresentação das ações que integrarão o PLOA 2022 – 2023. Na sequência, foi exposta a necessidade de antecipar a reunião do conselho gestor, ora prevista para o dia 28, para o dia 13 de setembro, tendo em vista o calendário de envio do plano de aplicação geral, condição para assinatura do termo de adesão para captação dos recursos. Em ato contínuo foi realizada a exposição da plataforma “Banco de Projetos”, traçando, em linhas gerais, as suas principais funcionalidades, ocasião em que foi feita a demonstração no perfil dos dirigentes bem como a visualização do tutorial. Por fim, o Major QOPM Erick Luís Saraiva Salgado passa a palavra ao Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita que deu por encerrada a 9ª reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, agradecendo a presença e compreensão de todos.

O presente extrato é cópia da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FES - MA.

MAJOR QOPM ERICK LUÍS SARAIVA SALGADO
Coordenador Executivo do FES